LEI Nº 3.014, DE 23 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.980, de 10 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Emenda a Lei Municipal nº 2.980, de 10 de fevereiro de 2021:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 2.980, de 10 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** - Fica denominado de "**PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ**" o prédio público municipal da Prefeitura Municipal de Araripina localizado na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, neste Município".*

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito